

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:2214D6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025. VALIDADE: 14/02/2025 A 14/02/2026

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação do CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.004/2025 para REGISTRO DE PREÇOS objetivando aquisição de passagens da empresa UNESUL DE TRANSPORTES LTDA para deslocamento de pacientes em tratamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), encaminhados pela Secretaria Estadual de Saúde aos hospitais de Porto Alegre/RS conforme segue:

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)	VALOR UNITÁRIO
01	14.250	Un	Passagens - Vale-Saúde Santo Antônio da Patrulha - Porto Alegre Porto Alegre - Santo Antônio da Patrulha	R\$ 23,50

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 31 outubro de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:F4CA5441

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 245/2025 na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 008/2025, destinado à contratação emergencial de empresa para prestação dos serviços de coleta convencional de resíduos sólidos urbanos - RSU, em conformidade com o pedido de compra nº. 2025/3255 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM e o Memorando PGM nº. 2.756/2025, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/21, através da empresa COOPERBONJE - COOPERATIVA DE TRABALHO BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.781.131/0001-91, para coleta convencional de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, sendo 2.241 toneladas, ao valor unitário da tonelada de R\$ 275,85, totalizando R\$ 618.179,85 (seiscentos e dezoito mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). O contrato terá vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de outubro de 2025

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:5EDD230E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 2.898, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa membros para compor a Comissão de avaliação dos relatórios de execução dos projetos

contemplados junto ao Edital de Chamamento Público n.º 01/2024 - SECTE.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia os senhores abaixo relacionados, para fazerem parte da comissão de avaliação dos relatórios de execução dos projetos contemplados no **Edital de Chamamento Público n.º 01/2024 - SECTE**, o qual selecionou projetos para firmar termo de execução cultural como recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei n.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei n.º 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto n.º 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento), conforme segue:

I -**Fernando Rocha Lauck**;
II -**Jassira Castro Ramos**; e
III - **Taylene Emerim Brígido Oliveira**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha,31 de outubro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:FA3F6740

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 2.899, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa membros para compor a Comissão de avaliação dos relatórios de execução dos projetos contemplados junto ao Edital de Chamamento Público n.º 02/2024 - SECTE.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomeia os senhores abaixo relacionados, para fazerem parte da comissão de avaliação dos relatórios de execução dos projetos contemplados no **Edital de Chamamento Público n.º 02/2024 - SECTE**, o qual selecionou projetos para firmar termo de execução cultural como recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei n.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei n.º 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto n.º 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento), conforme segue:

I -**Fernando Rocha Lauck**;
II -**Jassira Castro Ramos**; e
III - **Taylene Emerim Brígido Oliveira**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha,31 de outubro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se